



ANAMACO INFORMA

Terminou nessa segunda (17 de julho) o prazo para comercialização de lâmpadas Led sem certificação Inmetro

As lâmpadas LED já são realidade no mercado nacional, ganhando a preferência dos consumidores, que estão aprendendo a importância da economia de energia dentro do orçamento familiar. É possível encontrar todos os tipos e formatos de lâmpadas, mas, também, com os mais diferentes níveis de qualidade.

Por isso mesmo, o consumidor e o comerciante devem ficar atentos: **desde a segunda-feira, dia 17 de julho**, está proibida a comercialização no Brasil, por atacadistas e varejistas, de lâmpadas LED sem certificação do INMETRO do tipo com regulador integrado à base, ou seja, aquelas que não precisam de outros dispositivos para ligação e/ou que podem ser ligadas direto na rede elétrica. A certificação é a ferramenta que assegura, não só ao consumidor como aos distribuidores e varejistas, que uma organização independente, por meio da análise do processo de fabricação e ensaios em laboratórios, verificou que o produto está em conformidade com padrões específicos de segurança, desempenho e qualidade estipulados por um órgão certificador renomado. Após o fim do prazo estabelecido, ações de fiscalização ocorrerão e lojistas e distribuidores poderão ser autuados, sendo passíveis de apreensão das mercadorias sem certificação e multa.

Mas como identificar uma lâmpada LED certificada?

A Abilumi (Associação Brasileira dos Fabricantes e/ou Importadores de Produtos de Iluminação) orienta o consumidor a verificar os seguintes itens na embalagem:

- Todas as informações devem, obrigatoriamente, estar em português.
- Nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.
- Selo do Inmetro.
- Potência em Watts.
- Fluxo luminoso em lúmens.
- Eficiência luminosa em lúmens por Watt.



PARCEIROS 2017



APOIADORES 2017

